



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 76/2012

Concede gratificação quinquenal aos servidores que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 87, § 2º da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação equivalente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento base aos seguintes servidores:

| Nome | Cargo | Data de vigência |
|--|-------------------------|------------------|
| Rejane Márcia de Oliveira | Agente de Administração | 01/08/2012 |
| Crislaine Aparecida Meirelles Oliveira | Serviços Gerais | 01/08/2012 |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 22 de agosto de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Jair Fernandes da Silva
Presidente

PUBLICAÇÃO

PARA OS DEVIDOS EFEITOS LEVADO PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NO DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

2012

SECRETARIA